







Prefeitura do Município de Bragança Paulista Secretaria Municipal de Saúde Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS/BP nº 07/2025

O plenário do Conselho Municipal de Saúde do município de Bragança Paulista, em sua 28ª (Vigésima Oitava) reunião extraordinária, realizada no dia vinte e nove de abril de 2025, no uso de suas competências regimentais e legais conferidas pela Lei Federal 8080, de 19/09/1990, Lei Federal 8142, de 28/12/1990 e Lei Municipal nº 4.026, de 27/04/2009, alterada pela Lei Municipal 4389, de 03/10/2013, resolve:-

Aprovar o Plano Municipal de Saúde 2026-2029.

Bragança Paulista, 29 de abril de 2025

Atenciosamente,

Rodinei Vieira Veloso Presidente Conselho Municipal de Saúde

Praça Hafiz Abi Chedid, nº 125 – Jardim América, CEP 12.902-230, Bragança Paulista – S.P. Telefone (11) 4034-6700 – E-mail: conselhomunicipaldesaudebp@yahoo.com.br